

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**ESTADO DO PARANÁ**

01.614.343/0001-09

RUA ENCANTILADO, 11 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PR

ALVARÁ nº 41 / 2019

O Município de Manfrinópolis, conforme protocolo nº 053/2019 de 08/03/2019 concede alvará de licença para localização a:

Nome

MERCADO CARNIEL LTDA

CNPJ/CPF: 04.002.769/0001-08

Localização

AV SÃO CRISTÓVÃO, 1020 - TERREO - CENTRO CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR

Área utilizada: 250,00

Atividades

4711-3/02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.

4721-1/02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda.

4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues.

4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.

4724-5/00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros.

4784-9/00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Horário de funcionamento: Comercial

Segunda à Sexta das 08:00 às 12:00, 14:00 às 18:00

Emitido em

08/03/2019

Válido até

31/12/2019

Observações

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emissor: ADRIEL CARBONERA

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.002.769/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/08/2000
NOME EMPRESARIAL MERCADO CARNIEL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO CARNIEL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SAO CRISTOVAO		NÚMERO 1020	COMPLEMENTO
CEP 85.628-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MANFRINOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3562-1020	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/08/2019** às **17:14:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 04.002.769/0001-08
Razão Social: MERCADO CARNIEL LTDA
Endereço: AV SAO CRISTOVAO SN / CENTRO / MANFRINOPOLIS / PR / 85628-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2019 a 05/09/2019

Certificação Número: 2019080701272743699862

Informação obtida em 15/08/2019 17:16:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: **MERCADO CARNIEL LTDA**
CNPJ: **04.002.769/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:44 do dia 11/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2020.

Código de controle da certidão: **B859.8DA9.9B46.F630**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

071

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020434776-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.002.769/0001-08**

Nome: **MERCADO CARNIEL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS			
ESTADO DO PARANÁ			
CERTIDÃO NEGATIVA 151/2019			
IMPORTANTE:		FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.	
Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.			
VALIDADE: 15/09/2019		CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHF2QET2544M4R99	
REQUERENTE:		PROTOCOLO:	
FINALIDADE: VERIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL: MERCADO CARNIEL LTDA - ME			
INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
361	04.002.769/0001-08	9021700492	41
ENDEREÇO			
AV SÃO CRISTÓVÃO, S/N - TERREO - CENTRO CEP: 85628000 Manfrinópolis - PR			
ATIVIDADES			
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
Observações:			
Manfrinópolis, 16 de Agosto de 2019			
Emitido por: ADRIEL CARBONERA			

PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

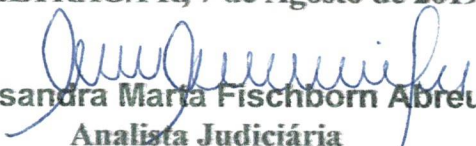
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

MERCADO CARNIEL LTDA
CNPJ: 04.002.769/0001-08

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 7 de Agosto de 2019 às 12:17:19.


Alessandra Maria Fischborn Abreu
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068

8






PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO CARNIEL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.002.769/0001-08

Certidão nº: 180260839/2019

Expedição: 15/08/2019, às 17:17:15

Validade: 10/02/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO CARNIEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.002.769/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41204399355	CNPJ 04.002.769/0001-08	
NOME EMPRESARIAL MERCADO CARNIEL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 13
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3B.5C.5C.E0.6B.FE.8E.7D.AD.CC.C6.07.D5.D9.C4.F3.DE.1D.5C.2D	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13207112000160	ZANIN CONTABILIDADE LTDA:13207112000160	807554867649689470 9	15/01/2019 a 15/01/2020	Sim
CONTADOR	74739972972	CESAR SOARES ZANIN:74739972972	582674602188382366 1	29/11/2017 a 29/11/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

3B.5C.5C.E0.6B.FE.8E.7D.AD.CC.C6.0
7.D5.D9.C4.F3.DE.1D.5C.2D-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/08/2019 às 08:30:31

7C.6E.CC.56.81.3C.A0.FA
BF.25.78.41.2C.97.92.2F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MERCADO CARNIEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MERCADO CARNIEL LTDA

NIRE: 41204399355

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Número de Ordem: 13

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Município: MANFRINOPOLIS

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/08/2000

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 70570

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MERCADO CARNIEL LTDA

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Número de ordem: 13

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 70570

Data de inicio: 01/01/2018

Data de término: 31/12/2018

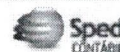
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.5C.5C.E0.6B.FE.8E.7D.AD.CC.C6.07.D5.D9.C4.F3.DE.1D.5C.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MERCADO CARNIEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 475.613,16	R\$ 616.757,45
CIRCULANTE		R\$ 453.317,85	R\$ 466.398,91
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 38.818,88	R\$ 81.014,76
DISPONIVEIS		R\$ 38.818,88	R\$ 23.815,47
CAIXA		R\$ 38.818,88	R\$ 23.815,47
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA		R\$ 0,00	R\$ 50.709,00
COOP SICOOB SAO MIGUEL S/C		R\$ 0,00	R\$ 50.709,00
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 6.490,29
BANCO SICOOB CTA APLICACAO		R\$ 0,00	R\$ 6.490,29
ESTOQUES		R\$ 414.498,97	R\$ 385.384,15
ESTOQUES		R\$ 414.498,97	R\$ 385.384,15
ESTOQUE MERCADORIAS - MATRIZ		R\$ 414.498,97	R\$ 385.384,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 22.295,31	R\$ 150.358,54
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 165,00
ACOES DE OUTRAS EMPRESAS		R\$ 0,00	R\$ 165,00
COTAS CAP SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 165,00
IMOBILIZADO		R\$ 22.295,31	R\$ 150.193,54
BENS EM OPERACOES.		R\$ 22.328,00	R\$ 152.076,62
MAQUINAS,APAR.E EQUIPAMENTOS		R\$ 22.328,00	R\$ 152.076,62
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRI		R\$ (32,69)	R\$ (1.883,08)
(-) (-) DEPREC. MAQUINAS APAR.E EQUIP.		R\$ (32,69)	R\$ (1.883,08)
PASSIVO		R\$ 475.613,16	R\$ 616.757,45
CIRCULANTE		R\$ 23.562,62	R\$ 20.160,14
CIRCULANTE		R\$ 23.562,62	R\$ 20.160,14
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 21.082,19	R\$ 17.010,43
(-) FUNRURAL A RECOLHER		R\$ (0,00)	R\$ 5,85
INSS A RECOLHER		R\$ 1.515,45	R\$ 763,90
FGTS A RECOLHER		R\$ 902,82	R\$ 536,77
SALARIOS E ORD.A PAGAR		R\$ 7.101,48	R\$ 4.704,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.5C.5C.E0.6B.FE.8E.7D.AD.CC.C6.07.D5.D9.C4.F3.DE.1D.5C.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MERCADO CARNIEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 11.562,44	R\$ 10.999,52
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.480,43	R\$ 3.149,71
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR		R\$ 178,00	R\$ 178,00
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 2.302,43	R\$ 2.971,71
(-) OUTRAS PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13º SALARIO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PASSIVEL NAO CIRCULANTE		R\$ (0,00)	R\$ 152.374,53
(-) EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 152.374,53
(-) EMP. E FINANC. A LONGO PRAZO		R\$ (0,00)	R\$ 152.374,53
(-) BANCO BRASIL (BNDES)		R\$ (0,00)	R\$ 152.374,53
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 452.050,54	R\$ 444.222,78
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS		R\$ 432.050,54	R\$ 424.222,78
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 432.050,54	R\$ 424.222,78
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 452.719,80	R\$ 452.719,80
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (20.669,26)	R\$ (28.497,02)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.5C.5C.E0.6B.FE.8E.7D.AD.CC.C6.07.D5.D9.C4.F3.DE.1D.5C.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



079

Entidade: MERCADO CARNIEL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.002.769/0001-08

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (7.827,76)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC		R\$ (7.827,76)
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV.		R\$ 1.423.105,20
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS		R\$ 1.423.105,20
VENDAS MERC.TRIBUTADAS A VISTA		R\$ 455.480,30
VENDAS MERC.SUBST.TRIBUT.		R\$ 497.888,28
VENDA MERC. ISENTAS		R\$ 469.736,62
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA		R\$ (109.290,06)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (109.290,06)
(-) SIMPLES S/REC.BRUTA		R\$ (109.290,06)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS		R\$ (1.094.696,70)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.094.696,70)
(-) COMPRAS MERC SUBST.TRIBUT.VISTA		R\$ (558.825,91)
(-) (+)ESTOQUES NO INICIO DO EXERCICIO		R\$ (414.498,97)
(-) COMPRAS DE MERC.TRIB VISTA		R\$ (201.955,53)
(-) COMPRAS DE MERC.ISENTAS VISTA		R\$ (296.026,51)
(-) COMPRAS DE MERC.BONIFICACAO E BRINDES		R\$ (9.766,59)
MERCADORIAS REC.EM DEMONSTRACAO		R\$ 0,00
(-) ENTRADA DE AMOSTRA GRATIS		R\$ (0,00)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS		R\$ 992,66
(-)ESTOQUES NO FINAL DO EXERCICIO		R\$ 385.384,15
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (197.668,30)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (150.131,69)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (78.698,83)
(-) FERIAS		R\$ (6.532,76)
(-) 13º SALARIOS		R\$ (3.261,53)
(-) INSS		R\$ (120,00)
(-) FGTS		R\$ (7.044,43)
(-) PRO-LABORE		R\$ (39.333,00)
(-) MULTA RECISORIA DO FGTS		R\$ (5.158,27)
(-) RESCISAO DE CONTRATO EMPREGADOS		R\$ (9.982,87)
(-) OCUPACAO		R\$ (1.850,39)
(-) DEPRECIACOES		R\$ (1.850,39)
(-) UTILIDADES E SERVICOS		R\$ (45.378,72)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (38.213,96)
(-) AGUA		R\$ (0,00)
(-) TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA		R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (7.164,76)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (307,50)
(-) DESP. DIVERSAS		R\$ (28,50)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO		R\$ (0,00)
(-) ASSINATURA DE JORNAIS OU REVISTAS		R\$ (279,00)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.803,61)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (2.803,61)
(-) DESP.C/COMBUSTIVEL		R\$ (403,61)
(-) SERVICOS CONTABEIS		R\$ (2.400,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL		R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R\$ (26.474,29)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (37.083,36)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (605,22)
(-) JUROS DE EMPRESTIMOS		R\$ (36.478,14)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 10.609,07
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 534,38
BONIFICACOES		R\$ 9.766,59
DISTRIBUICAO DE SOBRA DE VALORES BANCO		R\$ 308,10
SICOOB		R\$ 308,10
AMOSTRA GRATIS		R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 3B.5C.5C.E0.6B.FE.8E.7D.AD.CC.C6.07.D5.D9.C4.F3.DE.1D.5C.2D-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

080

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

CAPACIDADE FINANCEIRA

A

Departamento Administrativo e Financeiro

Prezados Senhores:

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações contábeis apresentadas.

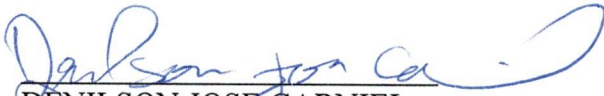
SÃO AS DEMONSTRAÇÕES

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Solvência Geral $SG = (AT) / (PC + ELP)$	616.757,45/172.534,67	3,57

▪ Onde:

$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$

Manfrinópolis, 29 de Agosto de 2019


DENILSON JOSE CARNIEL


Cesar Soares Zanin
CRC Nº 033.601-0-0 - Contador
CPF 747.399.729-72



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MERCADO CARNIEL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.002.769/0001-08**, Com sede à AV SÃO CRISTÓVÃO, S/N TERREO - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, Forneceu ao Município de Manfrinópolis junto a Secretaria Municipal de Assistência Social através contrato nº **33/2018** oriundos do Pregão nº 17 /2018 com objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, os itens conforme abaixo:

ITENS					
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unid	Qtd
LOTE: 1 01	1	1754	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	PC	240,00
LOTE: 2 01	2	1755	Arroz parbolizado. beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	PC	240,00
LOTE: 3 01	3	78	BOLACHA, TIPO SORTIDA DOCE, ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1,5 KG	UN	240,00
LOTE: 4 01	4	1757	Café Solúvel granulado, embalagem de vidro sem violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – vidro 200g	UNID	240,00
LOTE: 5 01	5	2222	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	PC	240,00
LOTE: 6 01	6	2223	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de	PC	480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

			conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg		082
LOTE: 7 01		2225	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	PC	960,00
LOTE: 8 01		3591	Macarrão de sêmola 5 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água; com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo	PC	240,00
LOTE: 9 01		1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	UNID	480,00
LOTE: 10 01		1775	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	KG	240,00

Atestamos ainda que os materiais foram entregues dentro do prazo e em conformidade com o estabelecido no edital de licitação e até a presente data nada consta que desabone a sua conduta em relação à qualidade dos materiais adquiridos, demonstrando desta forma, plena Capacidade Técnica, cumprindo todos os compromissos assumidos e apresentando ainda pontualidade, eficiência e qualidade no cumprimento dos contratos assinados.

Manfrinópolis, em 21 de agosto de 2019.

Gislane S. Gubert
Gislane dos santos Gubert
Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

083

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.002.769/0001-08, por intermédio de seu representante legal o Sr. Denilson Jose Carniel, portador da carteira de identidade nº.6.895.327-8 e do CPF nº. 018.857.189-26, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Manfrinópolis, 29 de Agosto de 2019



DENILSON JOSE CARNIEL

RG: 6.895.327-8 SSP/PR

CPF:018.857.189-26

SÓCIO-ADMINISTRADOR

04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA

Av. São Cristovão, S/Nº - Centro
84200-000 - MANFRINÓPOLIS - PR

MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

084

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO VI

TERMO DE RENÚNCIA

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 31/2019, pôr seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso de procedimento licitatório.

Manfrinópolis, 29 de Agosto de 2019



DENILSON JOSÉ CARNIEL

RG: 6.895.327-8 SSP/PR

CPF:018.857.189-26

SÓCIO-ADMINISTRADOR

04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA

Av. São Cristovão, S/Nº - Centro
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR

MERCADO CARNIEL LTDA - EPP 085

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

AVENIDA SÃO CRISTOVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

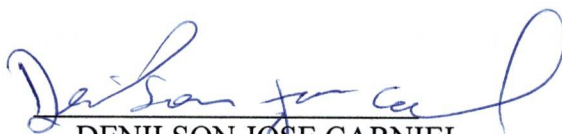
A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº31/2019

Prezado Senhor,

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA, com sede à Avenida São Cristóvão, 1020, centro, Manfrinópolis - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.002.769/0001-08, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Manfrinópolis, 29 de Agosto de 2019



DENILSON JOSE CARNIEL

RG: 6.895.327-8 SSP/PR

CPF:018.857.189-26

SÓCIO-ADMINISTRADOR

04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA

Av. São Cristovão, S/Nº - Centro
10.000 - MANFRINÓPOLIS - PR

MERCADO CARNIEL LTDA - EPP

088

CNPJ: 04.002.769/0001-08

IE:90217004-92

Tel: (46)3562-1020

e-mail: supermercadocarniel@hotmail.com

AVENIDA SÃO CRISTÓVÃO, nº 1020, CENTRO, MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS.

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Pregão Presencial nº 31/2019

Prezado Senhor,

A empresa MERCADO CARNIEL LTDA, com sede à Avenida São Cristóvão, 1020, centro, Manfrinópolis - PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.002.769/0001-08, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Manfrinópolis, 29 de Agosto de 2019



DENILSON JOSE CARNIEL

RG: 6.895.327-8 SSP/PR

CPF:018.857.189-26

SÓCIO-ADMINISTRADOR

04.002.769/0001-08

MERCADO CARNIEL LTDA

Av. São Cristóvão, S/Nº - Centro
85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PR



8



Município de Manfrinópolis
Pregão Presencial 31/2019

Página: 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor: MERCADO CARNIEL LTDA

Endereço: AV SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000

Email: SUPERMERCADOCARNIEL@HOTMAIL.COM
Telefone: (46) 35621020 Fax:

Inscrição Estadual:

Contador: CESAR ZANIN

Telefone contador: (46) 35641235

Representante: DENILSON JOSE CARNIEL

CPF: 018.857.189-26

RG:

Endereço representante: AV SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Manfrinópolis/PR - CEP 85628-000

Telefone representante: (46) 999797565

Email representante: SUPERMERCADOCARNIEL@HOTMAIL.COM

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 30-39 - SICOOB - Manfrinópolis/PR

Conta: 2848-47

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item Descrição do Produto / Serviço

Cidade, Unid., Preço Máximo

Marcas

Modelo

Preço Unitário

Preço Total

001 Açúcar Cristal.

Produto processado de cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amarelo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5kg

002 Arroz parboilizado.

Arroz beneficiado, parboilizado, longo, fino, tipo 1, amarelo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg

003 Bolacha, tipo sortida doce, entrega em embalagem de 1,5 Kg

004 Café solúvel granulada extra-forte vidro 200 grs

005 Farinha de trigo, especial tipo 1.

enriquecida com ferro e ácido fólico. Amarelo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 5 kg

006 Felião preto, tipo 1.

grupo 1 e comum. Amarelo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg

007 Fubá, Amarelo, isento de matéria terrosa,

de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote,

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.002.769/0001-08 Fornecedor: MERCADO CARNIEL LTDA

Endereço: AV SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Marfínópolis/PR - CEP 85628-000

Telefone: (46) 35621020 Fax:

E-mail: SUPERMERCADO CARNIEL@HOTMAIL.COM

Inscrição Estadual:

Contador: CESAR ZANIN

Telefone contador: (46) 35641235

Representante: DENILSON JOSE CARNIEL

CPF: 018.867.189-26

RG:

Endereço representante: AV SÃO CRISTÓVÃO S/N - CENTRO - Marfínópolis/PR - CEP 85628-000

Telefone representante: (46) 998797585

E-mail representante: SUPERMERCADO CARNIEL@HOTMAIL.COM

Banco: 756 - BANCOOB

Agência: 30-39 - SICOOB - Marfínópolis/PR

Conta: 2849-47

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Prego Máximo	Marca	Modelo	Prego Unitário	Prego Total
008	data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. - pacote de 1 kg							
008	Macarrão de sêmola 5 Kg -	204,00	PC	15,59	GALEO		15,59	4.115,76
	Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água, com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo							
009	Óleo de soja refinado,	528,00	UNID	3,59	COAMO/ SOYA		3,59	1.948,32
	embalagem petv, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 900 ml.							
010	Sal refinado e iodado,	284,00	KG	1,93	GARÇA		1,93	509,52
	sem presença de sujidades e misturas inadequada. Unidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg							

PREÇO TOTAL DO LOTE: 26.442,24

TOTAL DA PROPOSTA: 26.442,24

Validade da proposta: 7 dias
Prazo de entrega: 7 diasMERCADO CARNIEL LTDA
CNPJ: 04.002.769/0001-08



Município de Manfrinópolis - 2019

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 31/2019

081

Equipiano

Página:1

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimen

Lote: 1

Fornecedor	21143	MERCADO CARNIEL LTDA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		26.442,24	
1		26.440,00	
2		26.440,00	

Brandali M. Tobaldini

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

TIAGO CUSTIN NESI
Membro

Denilson Jose Carniel

MERCADO CARNIEL LTDA
DENILSON JOSE CARNIEL



Município de Manfrinópolis - 2019
Classificação por Fornecedor
Pregão 31/2019

Página 1

Equip/ano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 21143-5 MERCADO CARNIEL LTDA Email: SUPERMERCADOCARNIEL@HOTMAIL.COM Representante: 21281-4 DENILSON JOSE CARNIEL									
CNPJ: 04.002.769/0001-08 Telefone: (46) 35621020 Status: Classificado									
Lote 001 - Lote 001									
001	1754 Açúcar Cristal	PC	264,00	Classificado	CEDRO/DOCESUCAR		10,459	2.761,18	*
002	1755 Arroz parbolizado	PC	264,00	Classificado	TIO LORO/RAMPINELLI		12,159	3.209,98	*
003	78 Bolacha tipo sortida doce, entregue em embalagem de 1,5 KG	UN	264,00	Classificado	PICININI		12,159	3.209,98	*
004	2498 café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs	UNI	264,00	Classificado	AMIGO/IGUAÇU		11,059	2.919,58	*
005	2222 Farinha de trigo, especial tipo 1,	PC	264,00	Classificado	DALLAY OBACANA		10,819	2.856,22	*
006	2223 Feijão preto tipo 1,	PC	528,00	Classificado	REIDAMESA/FEMILA		4,62	2.439,36	*
007	2225 Fubá, Amorfo, isento de matéria terrosa,	PC	1.055,00	Classificado	DALLAY DUBON		2,34	2.471,04	*
008	3591 Macarrão de sêmola 5 Kg -	PC	264,00	Classificado	GALO		15,589	4.115,50	*
009	1768 Óleo de soja refinado,	UNI	528,00	Classificado	COAMO/ SOYA		3,69	1.948,32	*
010	1775 Sal refinado e iodado,	KG	264,00	Classificado	GARÇA		1,93	509,52	*

VALOR TOTAL: 26.440,68

[Handwritten signature]

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.**Pregão Nº: 31 –2019.**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis.

Aos trinta dias de agosto de 2019, as 14:00 (quatorze horas) horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: BRANDALI MAIRA TOBALDINI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 2881/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

Participantes					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega
MERCADO CARNIEL LTDA	04.002.769/0001-08	DENILSON JOSE CARNIEL	018.857.189-26	7	7 Dia(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foram verificados os envelopes nº 01 contendo as propostas de preços atestando-se que estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e proponentes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos, e foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, resultando nas propostas em anexo a presente ata:

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao licitante classificado, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais conforme relatório de lances obtido do sistema em anexo a presente ata resultando nos valores conforme tabela de classificação abaixo:

Dando continuidade ao certame foram conferidos os envelopes nº 02 contendo os documentos de habilitação da proponente: **MERCADO CARNIEL LTDA**, verificando-se que os mesmos estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos. Em análise a documentação de habilitação constatou-se que estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada HABILITADA. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01-Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, 02- propostas e lances dos participantes, e 03- habilitação, foi consultado o cadastro de empresas impedidas de licitar do TCE PR e TCU onde **nada consta** em nome das Proponentes do certame.

Das manifestações das proponentes:

Não houve manifestação.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ao edital ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte do licitante participante com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição/contratação do objeto desta licitação ADJUDICA em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo:



MERCADO CARNIEL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	CEDRO/DOCESUCAR	PC	264,00	10,459	2.761,18
1	2	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	TIO LORO/RAMPINELI	PC	264,00	12,159	3.209,98
1	3	Bolacha, tipo sortida doce, entrega em embalagem de 1,5 KG	PICININI	UN	264,00	12,159	3.209,98
1	4	café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs	AMIGO/IGUAÇU	UNID	264,00	11,059	2.919,58
1	5	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	DALLA/QBACANA	PC	264,00	10,819	2.856,22
1	6	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de	REI DA MESA/FEMILA	PC	528,00	4,62	2.439,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

093

		parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg					
1	7	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	DALLA/ DUBON	PC	1.056,00	2,34	2.471,04
1	8	Macarrão de sêmola 5 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água; com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo	GALO	PC	264,00	15,589	4.115,50
1	9	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	COAMO/ SOYA	UNID	528,00	3,69	1.948,32
1	10	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	GARÇA	KG	264,00	1,93	509,52
TOTAL							26.440,68

O prazo para a entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para tomar ciência e querendo proceder a homologação, comunicando-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

09

se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 14:15, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.

Brandali m. Tobaldini
BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro
081.685.519-66

[Signature]
JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro
523.120.112-04

TIAGO CUSTIN NESI
Membro
068.449.899-54

[Signature]
MERCADO CARNIEL LTDA





PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

095

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

“REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: PREGÃO Nº 031/2019

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **a Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, caracterizado como bem comum que pode ser objetivamente definido no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

090

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que dispõe o § único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

09'

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.”.

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4º I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação o Pregoeiro adjudicou o objeto da Licitação em favor da Empresa MERCADO CARNIEL LTDA, CNPJ-04.002.769/0001-08.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, entendo que a fase externa do Pregão Presencial nº 031/2019 obedeceu aos trâmites legais, em especial o contido no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 02 de setembro de 2019.

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO****Pregão N° 31/2019**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 31/2019 referente à **Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo;

MERCADO CARNIEL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	CEDRO/DOCESUCAR	PC	264,00	10,459	2.761,18
1	2	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	TIO LORO/RAMPINELI	PC	264,00	12,159	3.209,98
1	3	Bolacha, tipo sortida doce, entrega em embalagem de 1,5 KG	PICININI	UN	264,00	12,159	3.209,98
1	4	café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs	AMIGO/IGUAÇU	UNID	264,00	11,059	2.919,58
1	5	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de	DALLA/QBACANA	PC	264,00	10,819	2.856,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

096

		parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg					
1	6	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	REI DA MESA/ FEMILA	PC	528,00	4,62	2.439,36
1	7	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	DALLA/ DUBON	PC	1.056,00	2,34	2.471,04
1	8	Macarrão de sêmola 5 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água; com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo	GALO	PC	264,00	15,589	4.115,50
1	9	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	COAMO/ SOYA	UNID	528,00	3,69	1.948,32
1	10	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem	GARÇA	KG	264,00	1,93	509,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

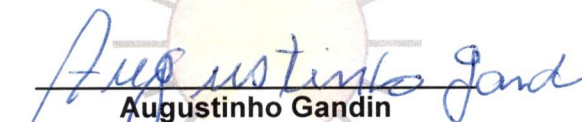
CNPJ: 01.614.343/0001-09

100

	sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg					
TOTAL						26.440,68

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 31/2019 datada de 30/08/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/09/2019.


Augustinho Gandin
Prefeito Municipal em Exercício

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1598 Pág.: 14
Data: 05 / 09 / 2019.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1838 Pág.: 120
Data: 09 / 09 / 2019.

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul Aviso de Licitação Exclusiva ME/EP - Pregão Presencial Nº 44/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO, VISANDO A ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DO TRABALHO, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE: PPRA, PCMSO, PPP, ASO; TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO QUANTO AO USO DE EPIS – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PERÍCIAS MÉDICAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERICIAL, TREINAMENTOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS. ÀS 09:00 (nove horas) do dia 18 de setembro de 2019, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br. Flor da Serra do Sul, 02 de setembro de 2019. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2019 - EDITAL Nº 06/2019 - CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO
1. A convocação da candidatura descrita a seguir, classificada no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 002/2019, aberto pelo edital nº 01/2019 e homologado pelo Edital nº 05/2019, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura de Flor da Serra do Sul-PR, no prazo de 07 (sete) dias corridos, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h15min às 17h00min, munidos dos documentos constantes no item 2 deste Edital, para contratação temporária conforme segue:

INSC.	NOME	RG	NASC.	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
005	Vanessa Taise Schwingel	10.119.335-7	03/04/1994	Fisioterapeuta 40 Horas	30	1º

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua João Arisi, 115, Centro, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega:

a) Carteira de Identidade; b) comprovante de abertura de conta salário/corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF); d) Comprovante de endereço atual; e) Cartão do PIS/PASEP ou CTPIS contendo o número do PIS; f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; g) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação; h) Para o candidato inscrito como portador de necessidades especiais PNE, além do Atestado de Saúde Ocupacional deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo; i) Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidao-quitacao-eleitoral; j) Declaração de vínculos funcionais (Acumulo de Cargo); k) Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais (Fórum) do domicílio onde o candidato reside nos últimos cinco anos, expedida no máximo, a três meses de sua apresentação; l) Certidão de negativa de antecedentes criminais fornecida Justiça Federal.

3 - Será remanejado para Final de Lista o candidato que não puder assumir a vaga por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo, mediante requerimento formulado pelo candidato.

4 - Na ocorrência das hipóteses do item 3, a vaga aberta será destinada no próximo candidato.

5 - O candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados na sua listagem.

6 - O candidato será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital ao assinar Termo de Desistência, ou não comparecer a Prefeitura Municipal para apresentação da documentação necessária para a contratação no prazo de 07 (sete) dias corridos após a publicação da convocação.

7- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PORTARIA Nº 274/2019

Indica servidores para acompanhar e fiscalizar contratos do Pregão Presencial nº 42/2019.
A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para acompanhamento e fiscalização de contratos referentes ao Pregão Presencial nº 42/2019:

Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Suplente
Locação de um Caminhão para instalação de Prancha (com Motorista) para o transporte de máquinas e equipamentos, para trafegar em todo o território do Município e nas Rodovias Federais e Estaduais.	Sebastião Darci de Oliveira Vargas	Ivones José Righes

Art. 2º. Os servidores designados têm como incumbência:

1 - obter cópia do contrato da Secretaria em que se encontra vinculado junto ao Departamento competente; II - acompanhar a data de vencimento do contrato, devendo comunicar o departamento competente quando houver necessidade de renovação, com antecedência de 60 (sessenta) dias; III - ter o elo de contato entre a secretaria e o departamento competente quando houver a necessidade de comunicar quaisquer problemas havidos com o serviço ou o produto; IV - Preencher o Relatório de Acompanhamento do Contrato.

Art. 3º - Em caso de contrato que envolva prestação de serviços ou fornecimento a mais de uma secretaria, a responsabilidade pela fiscalização dos materiais ou serviços ficará a cargo da secretaria solicitante, quando entregue ou executado no departamento; e a cargo do responsável pelo acompanhamento ou recebimento quando for unificada em um único departamento, desde que possua profissional designado para a respectiva fiscalização.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul, 04 de setembro de 2019. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PORTARIA Nº 272/19 - EXONERA SERVIDORA DE CARGO EFETIVO A PEDIDO

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora, Sra. TATIANE PEROSO DOS SANTOS, inscrita no RG sob nº 106539111 - SSP/PR, do Cargo Efetivo de Servente de Serviços Gerais a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 02 de setembro de 2019. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL PORTARIA Nº 273/19 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. EDEMÉRI GOFFI, inscrita no RG sob nº 2R 2519969 SSP-SC, ocupante do cargo efetivo de Professora, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 02 de setembro de 2019, pelo período de 30(trinta) dias. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 03 de setembro de 2019. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 30/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 30/2019 referente à aquisição de móveis e equipamentos para posto municipal do Instituto Identificação do Estado, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	1	UN	1,00	275,00	275,00
1	2	UN	1,00	198,00	198,00
1	3	UN	1,00	3.225,00	3.225,00
1	4	UN	1,00	875,00	875,00
1	6	UN	1,00	443,00	443,00
1	7	UN	1,00	570,00	570,00
1	8	UN	1,00	425,00	425,00
1	9	UN	1,00	4.100,00	4.100,00
TOTAL					10.091,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 30/2019 datada de 30/08/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/09/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 52 de 2019. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de móveis e equipamentos para posto municipal do Instituto Identificação do Estado, conforme processo de Pregão nº 30/2019.

CONTRATADO: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA. CNPJ: 03.958.284/0001-11

VALOR CONTRATADO: 10.091,00 (Dez Mil e Noventa e Um Reais). DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: até 30 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/09/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 53 de 2019. - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 31/2019. CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA. CNPJ: 04.002.769/0001-08

VALOR CONTRATADO: 26.440,68 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Sessenta e Oito Centavos). DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/09/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2019 - Pregão nº 44/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRAÇOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA MUNICIPAL. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARSANGO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

VALOR: R\$ 41.957,50 (Quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019 - Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2018 - Concorrência Nº 2/2018

OBJETO: Execução de 7.665,92 m² de capeamento asfáltico em vias urbanas com serviços de limpeza e lavagem da pista, base/sub base, imprimação, pintura de ligação, reprefilamento com CBUQ, revestimento dom CBUQ, calçadas sinalização de trânsito, placas de obra e ensaios tecnológicos..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA;

VALOR REEQUILIBRIO FINANCEIRO: 102.187,75 (Cento e dois mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) - DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019 - Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO APARECIDO SILVERIO PADILHA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0215/2019 - Processo inexigibilidade nº 025/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI - CNPJ Nº 22.087.311/0001-72

Representante: CLEISON JUNIOR TURECK - CPF nº 027.384.089-40

OBJETO: Revisão de 250 horas da máquina pá carregadeira, modelo LW300KV. VALOR TOTAL: R\$ 5.245,00 (Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 29/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/08/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TECNURBE MANEJO E LOGISTICA DE RESIDUOS LTDA - CNPJ Nº 97.553.298/0001-07

Representante: MARCELO DE PAOLA - CPF nº 464.144.369-68

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de carregamento, transporte, descontaminação e descarte final adequado de lâmpadas usadas do tipo vapor de sódio e fluorescente, inteiras e ou quebradas, provenientes do município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o transporte, mão de obra para o transporte/accondicionamento das lâmpadas. VALOR TOTAL: R\$ 10.270,00 (Dez Mil, Duzentos e Setenta Reais) - VIGÊNCIA: 03/09/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/09/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 31/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 31/2019 referente à aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PC	264,00	10,459	2.761,18
1	2	PC	264,00	12,159	3.209,98
1	3	UN	264,00	12,159	3.209,98
1	4	UNID	264,00	11,059	2.919,58
1	5	PC	264,00	10,819	2.856,22
1	6	PC	528,00	4,62	2.436,36
1	7	PC	1.056,00	2,34	2.471,04
1	8	PC	264,00	15,589	4.115,50
1	9	UNID	528,00	3,69	1.948,32
1	10	KG	264,00	1,93	509,52
TOTAL					26.440,68

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 31/2019 datada de 30/08/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/09/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 275/19 - PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a LICENÇA, para tratamento de saúde para a servidora Sra. ANA PAULA FARIAS, inscrita no RG nº 13.075.898-3 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme avaliação médica a partir de 04 de setembro de 2019, pelo período de 90 (noventa) dias. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de setembro de 2019.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 09-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2019 a contar a partir de 06/09/2019, conforme Concorrência nº 5/2017 e Contrato nº 9/2018 firmado em 27/02/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 06/09/2019.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:4F1C2878

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 30-2019

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 30/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 30/2019 referente à **Aquisição de moveis e equipamentos para posto municipal do Instituto Identificação do Estado**, em favor das empresas conforme abaixo:

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	UN	1,00	275,00	275,00
1	2	UN	1,00	198,00	198,00
1	3	UN	1,00	3.205,00	3.205,00
1	4	UN	1,00	875,00	875,00
1	6	UN	1,00	443,00	443,00
1	7	UN	1,00	570,00	570,00
1	8	UN	1,00	425,00	425,00
1	9	UN	1,00	4.100,00	4.100,00
TOTAL					10.091,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 30/2019 datada de 30/08/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/09/2019.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:1F33371F

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 31-2019

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 31/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 31/2019 referente à **Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo:

MERCADO CARNIEL LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PC	264,00	10,459	2.761,18
1	2	PC	264,00	12,159	3.209,98
1	3	UN	264,00	12,159	3.209,98
1	4	UNID	264,00	11,059	2.919,58
1	5	PC	264,00	10,819	2.856,22
1	6	PC	528,00	4,62	2.439,36
1	7	PC	1.056,00	2,34	2.471,04
1	8	PC	264,00	15,589	4.115,50
1	9	UNID	528,00	3,69	1.948,32
1	10	KG	264,00	1,93	509,52
TOTAL					26.440,68

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 31/2019 datada de 30/08/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/09/2019.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:4984C4A0

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 52-2019 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 52 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de moveis e equipamentos para posto municipal do Instituto Identificação do Estado, conforme processo de Pregão nº 30/2019.

CONTRATADO: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 03.958.284/0001-11

VALOR CONTRATADO: 10.091,00 (Dez Mil e Noventa e Um Reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Até 30 dias após emissão de notas fiscais.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/09/2019.

AUGUSTINHO GANDIN 22478876949

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:DDB2781E

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 53-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO



Contrato de aquisição de materiais nº 53/2019, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **MERCADO CARNIEL LTDA**.

O **Município de Manfrinópolis**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11 - - CEP: 85628000 - BAIRRO: Centro Manfrinópolis/PR, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Augustinho Gandin, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **MERCADO CARNIEL LTDA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.002.769/0001-08**, Com sede à AV SÃO CRISTÓVÃO, S/N TERREO - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR, Neste ato representado pelo Sr DENILSON JOSE CARNIEL, Portador da Cédula de Identidade nº 68953278 e do CPF nº 018.857.189-26, Residente e domiciliado na cidade de AV SAO CRISTOVAO, - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, A seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão nº 31 /2019.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 01		1754	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	CEDRO/ DOCESUCAR	PC	264,00	10,459	2.761,18
LOTE: 2 01		1755	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado	TIO LORO/ RAMPINELI	PC	264,00	12,159	3.209,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

100

			de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg					
LOTE: 3 01	78		Bolacha, tipo sortida doce, entrega em embalagem de 1,5 KG	PICININI	UN	264,00	12,159	3.209,98
LOTE: 4 01	2498		café solúvel granulado extra-forte vidro 200 grs	AMIGO/ IGUAÇU	UNID	264,00	11,059	2.919,58
LOTE: 5 01	2222		Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	DALLA/ QBACANA	PC	264,00	10,819	2.856,22
LOTE: 6 01	2223		Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	REI DA MESA/ FEMILA	PC	528,00	4,62	2.439,36
LOTE: 7 01	2225		Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias	DALLA/ DUBON	PC	1.056,00	2,34	2.471,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

101

			do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg					
LOTE: 8 01		3591	Macarrão de sêmola 5 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água; com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo	GALO	PC	264,00	15,589	4.115,50
LOTE: 9 01		1768	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	COAMO/ SOYA	UNID	528,00	3,69	1.948,32
LOTE: 10 01		1775	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	GARÇA	KG	264,00	1,93	509,52
TOTAL								26.440,68

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

**Parágrafo Único**

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão, sob o regime de execução indireta, do tipo menor preço por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 31/2019 O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta dias) do mês subsequente à entrega dos materiais e emissão da nota fiscal, uma vez implementada as demais condições exigidas na forma de pagamento.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1840	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	1850	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	1920	05.003.08.244.0801.2036	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2019	1950	05.003.08.244.0801.2037	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ **26.440,68 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Sessenta e Oito Centavos)** pela entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ENTREGA

Obriga-se a CONTRATADA entregar os materiais licitados em 05 dias a partir da data da solicitação, podendo ser solicitado parcialmente no período de vigência do contrato que será de **04/09/2019 à 03/09/2020** de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Por ocasião da entrega dos materiais, caso seja detectado que os materiais não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 15 dias, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

As entregas deveram ser feitas nos locais indicados pelo solicitante dentro do território do Município independente do quantitativo sem qualquer ônus adicional para com a administração.

As cestas básicas deverão ser entregues montada em embalagens individuais que possibilitem a conferência no ato da entrega e deverão ser compostas pelos seguintes itens:

Item	Descritivo do item	Qtd
------	--------------------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

10

1	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5kg	01
2	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	01
3	Bolacha, tipo sortida doce, entrega em embalagem de 1,5 KG	01
4	café solúvel granulado extra forte vidro 200 grs	01
5	Farinha de trigo. especial tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 5 kg	01
6	Feijão preto. tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	02
7	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg	4
8	Macarrão de sêmola 5 Kg - Produto obtido pelo amassamento da farinha de trigo com sêmola, água; com características organolépticas próprias do produto. Conter especificações e data de validade no rótulo	01
9	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.	2
10	Sal refinado e iodado, sem presença de sujidades e misturas inadequada. Umidade máxima 0,2%. Embalagem sem danificações, violação ou remendos e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. Pacote 1 kg	1

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**



- b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE garantia integral dos produtos entregues, conforme objeto deste contrato.

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

São assegurados ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstos no Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

II Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual;

III Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;



IV Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Manfrinópolis, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

V Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

VI Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do "caput" desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada

pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

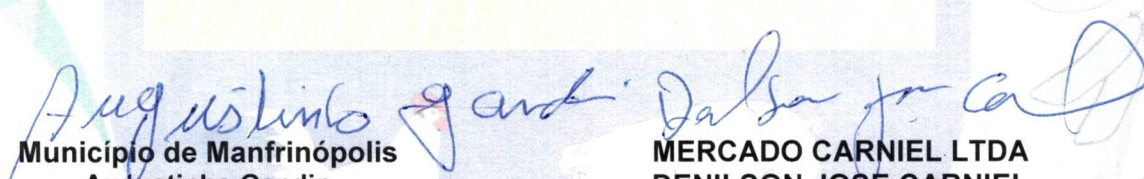
Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

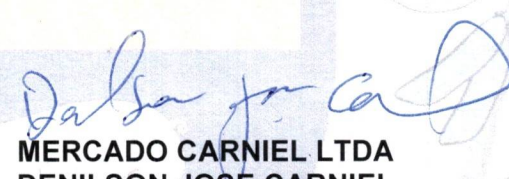
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

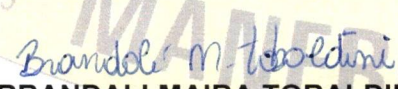
Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em 04/09/2019.


Município de Manfrinópolis
Augustinho Gandin
22478876949


MERCADO CARNIEL LTDA
DENILSON JOSE CARNIEL
01885718926


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

111

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 53 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 31/2019.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA . CNPJ: 04.002.769/0001-08

VALOR CONTRATADO: 26.440,68 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Sessenta e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/09/2019.

Augustinho Gandin
Augustinho Gandin
22478876949

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1598 Pág.: 14
Data: 05 / 09 / 2019.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1838 Pág.: 120/121
Data: 09 / 09 / 2019.

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Aviso de Licitação Exclusiva ME/EPP - Pregão Presencial Nº 44/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade – Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MEDICINA E SEGURANÇA NO TRABALHO, VISANDO A ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE DO TRABALHO, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE: PPPA, PCMSO, PPP ASO, TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO QUANTO AO USO DE EPIS – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PERÍCIAS MÉDICAS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERICIAL, TREINAMENTOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS. Às 09:00 (nove horas) do dia 18 de setembro de 2019, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br. Flor da Serra do Sul, 02 de setembro de 2019. Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 002/2019 - EDITAL Nº 06/2019 - CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO
1. A convocação da candidata descrita a seguir, classificada no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 02/2019, aberto pelo edital nº 01/2019 e homologado pelo Edital nº 05/2019, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura de Flor da Serra do Sul-PR, no prazo de 07 (sete) dias corridos, no horário de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13h15min às 17h00min, munidos dos documentos constantes no item 2 deste Edital, para contratação temporária, conforme segue:

INSC.	NOME	RG	NASC.	CARGO	PONTUAÇÃO	CLASSIF.
005	Vanessa Taise Schwingel	10.119.335-7	03/04/1994	Fisioterapeuta 40 Horas	20	1º

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua João Arisi, 115, Centro, Município de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, munidos dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou simples, desde que neste caso, os candidatos apresentem o original para conferência no local da entrega:

a) Carteira de Identidade; b) comprovante de abertura de conta salário/corrente no Banco do Brasil, contendo o número da agência e conta; c) Cadastro de Pessoa Física (CPF); d) Comprovante de endereço atual; e) Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS; f) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino; g) Atestado de Saúde Ocupacional, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar o cargo para o qual se inscreveu emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação; h) Para o candidato inscrito como portador de necessidades especiais PNE, além do Atestado de Saúde Ocupacional deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções de cargo; i) Título de Eleitor e comprovante da última votação no Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidao-quitacao-eleitoral; j) Declaração de vínculos funcionais (Acumulo de Cargo); k) Certidão de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais estaduais (Fórum) do domicílio onde o candidato reside nos últimos cinco (5) anos, expedida, no máximo, a três meses de sua apresentação; l) Certidão de negativa de antecedentes criminais fornecida Justiça Federal.

3 - Será remetido para Final de Lista o candidato que não puder assumir a vaga por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo, mediante requerimento formulado pelo candidato.

4 - Na ocorrência da hipótese do item 3, a vaga aberta será destinada ao próximo candidato.

5 - O candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados da sua listagem.

6 - O candidato será considerado desistente do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital ao assinar Termo de Desistência, ou não comparecer a Prefeitura Municipal para apresentação da documentação necessária para a contratação no prazo de 07 (sete) dias corridos após a publicação da convocação.

7- Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2019.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 274/2019

Indica servidores para acompanhar e fiscalizar contratos do Pregão Presencial nº 42/2019.
A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados para acompanhamento e fiscalização de contratos referentes ao Pregão Presencial nº 42/2019:

Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
Locação de um Caminhão para instalação de Prancha (com Motorista) para o transporte de máquinas e equipamentos, para trafegar em todo o território do Município e nas Rodovias Federais e Estaduais.	Schastão Darci de Oliveira Vargas	Joelson José Righes

Art. 2º - Os servidores designados têm como incumbência básica:
I - obter cópia do contrato da Secretaria em que se encontra vinculado junto ao Departamento competente; II - acompanhar a data de vencimento do contrato, devendo comunicar o departamento competente quando houver necessidade de renovação, com antecedência de 60 (sessenta) dias; III - Ser o elo de contato entre a secretaria e o departamento competente quando houver a necessidade de comunicar quaisquer problemas havidos com o serviço em o produto; IV - Preencher o Relatório de Acompanhamento do Contrato.

Art. 3º - Em caso de contrato que envolva prestação de serviços ou fornecimento a mais de uma secretaria, a responsabilidade pela fiscalização dos materiais ou serviços ficará a cargo do secretário solicitante, quando entregue ou executado no departamento, e a cargo do responsável pelo acompanhamento ou recebimento quando for unificada em um único departamento, desde que possua profissional designado para a respectiva fiscalização.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul, 04 de setembro de 2019. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 272/19 - EXONERA SERVIDORA DE CARGO EFETIVO A PEDIDO

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora, Sra. TATIANE PEROSO DOS SANTOS, inscrita no RG sob nº 106539111 - SSP-PR, do Cargo Efetivo de Servente de Serviços Gerais a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 02 de setembro de 2019. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 273/19 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para tratamento de saúde, para a Servidora Pública Municipal Sra. EDEMARI GOFFI, inscrita no RG sob nº 2R 2519969 SSP-SC, ocupante do cargo efetivo de Professora, conforme relatório da Avaliação Médica, a partir de 02 de setembro de 2019, pelo período de 30(trinta) dias. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 03 de setembro de 2019. LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 31/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 31/2019 referente à aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Lote	Item	Unid.	Qtd.	Preço	Preço total
1	1	UN	1,00	275,00	275,00
1	2	UN	1,00	198,00	198,00
1	3	UN	1,00	3.205,00	3.205,00
1	4	UN	1,00	875,00	875,00
1	5	UN	1,00	443,00	443,00
1	6	UN	1,00	570,00	570,00
1	7	UN	1,00	425,00	425,00
1	8	UN	1,00	4.100,00	4.100,00
TOTAL					10.991,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 30/2019 datada de 30/08/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/09/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 52 de 2019. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Aquisição de móveis e equipamentos para posto municipal do Instituto Identificação do Estado, conforme processo de Pregão nº 30/2019.

CONTRATADO: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA. CNPJ: 03.958.284/0001-11

VALOR CONTRATADO: 10.091,00 (Dez Mil e Noventa e Um Reais). DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: até 30 dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/09/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 53 de 2019. - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 31/2019. CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA. CNPJ: 04.002.769/0001-08

VALOR CONTRATADO: 26.440,68 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Sessenta e Oito Centavos). DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/09/2019. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2019 - Pregão Nº 44/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROFERRAGENS, BRACOS E RELES PARA ATENDIMENTO DA

DEMANDA MUNICIPAL. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

VALOR: R\$ 41.957,50 (Quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) - DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019 - Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: MARIZETE APARECIDA COELHO MARSANGO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2018 - Concorrência Nº 2/2018

OBJETO: Execução de 7.665,92 m² de recapeamento asfáltico em vias urbanas com serviços de: limpeza e lavagem da pista, base/sub base, imprimação, pintura de ligação, repelimento com CBUQ, revestimento com CBUQ, calçadas sinalização de trânsito, placas de obra e ensaios tecnológicos..

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA;

VALOR REEQUILIBRIO FINANCEIRO: 102.187,75 (Cento e dois mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos) - DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019 - Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOAO APARECIDO SILVERIO PADILHA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0215/2019 - Processo inexigibilidade nº 025/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI - CNPJ Nº 22.087.311/0001-72

Representante: CLEISON JUNIOR TURECK - CPF nº 027.384.089-40

OBJETO: Revisão de 250 horas da máquina pá carregadeira, modelo LW300KV. VALOR TOTAL: R\$ 5.245,00 (Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 29/08/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 30/08/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TECNURBE MANEJO E LOGISTICA DE RESIDUOS LTDA - CNPJ Nº 97.553.298/0001-07

Representante: MARCELO DE PAOLA - CPF nº 464.144.369-68

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de carregamento, transporte, descontaminação e descarte final adequado de lâmpadas usadas do tipo vapor de sódio e fluorescente, inteiras e ou quebradas, provenientes do município de Santo Antônio do Sudoeste, incluindo o transporte, mão de obra para o transporte/accondicionamento das lâmpadas. VALOR TOTAL: R\$ 10.270,00 (Dez Mil, Duzentos e Setenta Reais) - VIGÊNCIA: 03/09/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/09/2019. ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - Pregão Nº 31/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 31/2019 referente à aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, em favor das empresas conforme abaixo:

MERCADO CARNIEL LTDA

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PC	264,00	10,459	2.761,18
1	2	PC	264,00	12,159	3.209,98
1	3	UN	264,00	12,159	3.209,98
1	4	UNID	264,00	11,059	2.919,58
1	5	PC	264,00	10,819	2.856,22
1	6	PC	528,00	4,62	2.439,36
1	7	PC	1.056,00	2,34	2.471,04
1	8	PC	264,00	15,589	4.115,50
1	9	UNID	528,00	3,69	1.948,32
1	10	KG	264,00	1,93	509,52
TOTAL					26.440,68

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 31/2019 datada de 30/08/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/09/2019. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 275/19 - PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a LICENÇA, para tratamento de saúde para a servidora Sra. ANA PAULA FARIAS, inscrita no RG nº 13.075.898-3 - SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Servente de Serviços Gerais, conforme avaliação médica a partir de 04 de setembro de 2019, pelo período de 90 (noventa) dias. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de setembro de 2019.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO 09-2018

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2018.**

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação:

O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até **31/12/2019** a contar a partir de **06/09/2019**, conforme Concorrência nº 5/2017 e Contrato nº 9/2018 firmado em 27/02/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 06/09/2019.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:4F1C2878

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 30-2019

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 30/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 30/2019 referente à **Aquisição de moveis e equipamentos para posto municipal do Instituto Identificação do Estado**, em favor das empresas conforme abaixo:

POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA					
Lote	Item	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	UN	1,00	275,00	275,00
1	2	UN	1,00	198,00	198,00
1	3	UN	1,00	3.205,00	3.205,00
1	4	UN	1,00	875,00	875,00
1	6	UN	1,00	443,00	443,00
1	7	UN	1,00	570,00	570,00
1	8	UN	1,00	425,00	425,00
1	9	UN	1,00	4.100,00	4.100,00
TOTAL					10.091,00

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 30/2019 datada de 30/08/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 30 Dias conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/09/2019.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:1F33371F

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO PP 31-2019

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO
PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 31/2019

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 2881/2019 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 31/2019 referente à **Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis**, em favor das empresas conforme abaixo:

MERCADO CARNIEL LTDA					
Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PC	264,00	10,459	2.761,18
1	2	PC	264,00	12,159	3.209,98
1	3	UN	264,00	12,159	3.209,98
1	4	UNID	264,00	11,059	2.919,58
1	5	PC	264,00	10,819	2.856,22
1	6	PC	528,00	4,62	2.439,36
1	7	PC	1.056,00	2,34	2.471,04
1	8	PC	264,00	15,589	4.115,50
1	9	UNID	528,00	3,69	1.948,32
1	10	KG	264,00	1,93	509,52
TOTAL					26.440,68

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 31/2019 datada de 30/08/2019. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/09/2019.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:4984C4A0

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 52-2019 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 52 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de moveis e equipamentos para posto municipal do Instituto Identificação do Estado, conforme processo de Pregão nº 30/2019.

CONTRATADO: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 03.958.284/0001-11

VALOR CONTRATADO: 10.091,00 (Dez Mil e Noventa e Um Reais).

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado **Até 30 dias após emissão de notas fiscais.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/09/2019.

AUGUSTINHO GANDIN 22478876949

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:DDB2781E

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 53-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 53 de 2019.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios para montagem de cestas básicas para atendimento dos programas sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 31/2019.

CONTRATADO: MERCADO CARNIEL LTDA . CNPJ: 04.002.769/0001-08

VALOR CONTRATADO: 26.440,68 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Sessenta e Oito Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2019.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 04/09/2019.

AUGUSTINHO GANDIN 22478876949

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador: 4E8A1667

EXECUTIVO MUNICIPAL DECRETO Nº 1215/2019 - 05.09.2019

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

AUGUSTINHO GANDIN, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 469/2012 de 26 de junho de 2012 e posteriores alterações,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, que fica assim constituído:

USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Titular: MARTA FABIAN LEITE

Suplente: ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI

Titular: IRACEMA MARIA BASOTTI FOGAÇA

Suplente: PRISCILA LEITE DA SILVA

Titular: AMARILDO ALVES CARNEIRO

Suplente: VAGNER ALVES CARNEIRO

Titular: OLI DAMBRÓSIO

Suplente: JOÃO RICHTER

Titular: JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS

Suplente: VALDIR KAIPER

TRABALHADORES DE SAÚDE MUNICIPAL

Titular: RAYANE BECCHI DOS SANTOS

Suplente: MARLETE DELLA GIUSTINA

Titular: FERNANDA DA ROSA

Suplente: ARLETE ZANCHI SERAFINI

Titular: GIOVANE BARBOSA DE LIMA

Suplente: MARINEZ ALVES CARNEIRO

PRESTADORES DE SERVIÇO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL

Titular: FRANCELIZ CARBONI

Titular: EVALDO WUST NETO

PODER EXECUTIVO

Titular: JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA

Titular: GISLANE DOS SANTOS GUBERTT

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de setembro de 2019.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador: 1A77335B

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Marilena em conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 9º, § 4º, também em atenção à IN 149/2019 da E. Corte de Contas do Estado do Paraná, convoca entidades do município e a população em geral para participarem da Audiência Pública para Demonstrar e Avaliar as Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2019.

LOCAL: Câmara Municipal de Marilena

DATA: 27/09/2019

HORÁRIO: 15:00 hrs.

VILMAR DA SILVA MARTINS

Vereador Presidente

Publicado por:

Natali Aparecida de Abreu Gomes

Código Identificador: 68A19477

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 152/2019

Súmula: Nomeia Comissão Organizadora/Fiscalizadora para atuar no Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora/Fiscalizadora para atuar no Concurso Público a ser realizado no Município, composta pelos servidores públicos municipais efetivos, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nomeado, procederem à orientação, fiscalização e coordenação dos serviços executados pela Banca Examinadora:

PRESIDENTE: Wellington Hayashi - RG 6.915.311-9, SSP-PR.

MEMBRO: Fernando Henrique Ribeiro Lima – RG 10.243.787-0 SSP-PR;

MEMBRO: Adriana da Silva Martins Almeida – RG 7.026.015-8 SSP-PR.

Art. 2º - Considerar de relevância os serviços prestados pelos integrantes da Comissão Organizadora, sem ônus para os cofres públicos..

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 06/09/2019.

JOSE APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal



Memorando

Licitação Pregão nº 31/2019

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 31/2019 em sua fase externa foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 115 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.



Leticia Kloc de Camargo